



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

*Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2022.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 711ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2022, na cidade de Brasília-DF, em formato híbrido;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no DOU 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon os Conselheiros Federais, João Manoel Gonçalves Barbosa, na condição de Presidente, Carlos Alberto Safatle e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa; e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes e Paulo Roberto Polli Lobo. Os mandatos têm início em 31/1/2022 e término em 31/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon